



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 35/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Francisca Célia de Oliveira Timotio**, matrícula nº 20520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 à 11/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



ARAPUTANGA

período aquisitivo de 04/08/2011 à 03/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 36/2020**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Apoio Administrativo Educacional

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
5º	118	DEJENANE CANDIDA FERNANDES	52,00
6º	160	MARINA FREITAS DOS SANTOS	51,00
7º	248	SONIA DE MOURA OLIVEIRA	51,00
8º	087	VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA	51,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 35/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n.º 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Francisca Célia de Oliveira Timotio**, matrícula n.º 20520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 à 11/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N.º 05/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias aos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020, a baixo relacionados.

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alessandro Felix Pascoim	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	25/02/2020 à 10/03/2020
Aparecida Luiza dos Santos	01/10/1996	01/10/2013 à 30/09/2014	03/02/2020 à 03/03/2020
Givanildo Aparecido Gonçalves	02/09/2011	02/09/2017 à 01/09/2018	03/02/2020 à 03/03/2020
João Edmundo Farias dos Santos	01/05/1995	13/08/2019 à 12/08/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro	08/08/2011	08/08/2019 à 07/08/2020	30/01/2020 à 28/02/2020
Renata Aparecida de Souza	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
Thiago Aparecido Alves dos Santos	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	03/02/2020 à 03/03/2020
Valdecir Carlos Beraldo	17/02/2003	17/02/2017 à 16/02/2018	20/01/2020 à 18/02/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de janeiro de 2020.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019